



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

REQUERIMENTO N.º 22/2025

O Vereador **Claudino de Oliveira Lino**, Vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 66 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no princípio da transparência administrativa, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal o encaminhamento das seguintes informações:

1. Existe previsão orçamentária ou recursos públicos já destinados à manutenção, reforma ou melhoria do barracão comunitário conhecido como “Fundeca”, localizado no distrito de Silviolândia, seja no exercício atual ou em anos anteriores?
2. Há registros de licitações, contratos ou ordens de serviço relacionados a obras, reparos ou manutenção naquele local?
3. Caso não haja previsão ou destinação de recursos, quais os procedimentos formais que a comunidade local deve seguir para solicitar oficialmente a inclusão deste tipo de demanda nas ações do Poder Executivo?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela importância social do barracão “Fundeca”, único espaço utilizado pelos moradores do distrito de Silviolândia para reuniões e atividades comunitárias, que atualmente se encontra carecendo de reparos e manutenção. É dever desta Casa acompanhar e fiscalizar a destinação de recursos públicos, especialmente quando envolvem espaços de convivência e utilidade coletiva.

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, **solicitamos que as informações sejam prestadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento deste requerimento.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de agosto de 2025.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador

Rua Juvenal Portela, n.º 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru – PR